



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0167718/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.026474/2021-22

**Unidade Gestora:** CCMAR/UFMA

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 11/2019-SICON DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO E A IPOM MARINE LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **62791030001-19**, neste ato representado pelo seu titular, o Magnífico Reitor, Professor Doutor, **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N de 06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **21/10/2011**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **IPOM MARINE - Instituto de Apoio Portuário, Offshore e Marítimo Ltda**, inscrita no CNPJ nº **06.926.948/0001-59**, com sede na **RUA INÁCIO XAVIER DE CARVALHO, 161, LOJA 04 A, EDIFÍCIO SANT LOUIS - SÃO FRANCISCO**, CEP **65076-360**, no Município de **SÃO LUÍS - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo SENHOR **ORSON ANTÔNIO FERES MORAES REGO**, portador do RG nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº **23115.001400/2019-47 (SIPAC); 23115.026474/2021-22 (SEI)** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019-SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 11/2019-SICON, por 06 (meses) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2022 a 14/09/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.1.1. O contrato poderá ser reincidindo, a qualquer tempo, após a finalização do processo licitatório, que trata do mesmo objeto deste termo de contrato.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

<b>Contrato Original</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
CT nº 11/2019	R\$ 3.708.000,00	12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020
Termo Aditivo I	R\$ 3.708.000,00	12 meses – 14/03/2020 a 14/03/2021

Termo Aditivo II	R\$ 3.708.000,00	12 meses – 14/03/2021 a 14/03/2022
Termo Aditivo III	R\$ 1.854.000,00	06 meses – 14/03/2022 a 14/09/2022
<b>ATUAL</b>	<b>R\$ 1.854.000,00</b>	<b>42 meses</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor semestral da contratação é de R\$ 1.854.000,000 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: **170156**

Fonte: **8100**

Setor: **CCMAR**

UGR: **151459**

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, perfazendo o valor de R\$ 92.700,00, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Orson Antonio Feres Moraes Rego**, Usuário Externo, em 10/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 10/03/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0167718** e o código CRC **5BA301C5**.

---

Referência: Processo nº 23115.026474/2021-22

SEI nº 0167718

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005002291202240. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço comum não continuado de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de peças e materiais necessários a execução. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 11/03/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00051-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/03/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 09/03/2022) 154502-26350-2022NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005028183202116. Objeto: Pregão Nº.: 54/2022 - AQUISIÇÃO DE GÁS GLP. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 11/03/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00054-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/03/2022 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA  
 Pregoeiro

(SIASGnet - 09/03/2022) 154502-26350-2022NE800001

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1**

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof.ª Dr.ª Silvana de Paula Quintão Scalon, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria n.º 800/RTR, de 09 de novembro de 2021, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD, torna pública a chamada para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes para os Programas de Pós-graduação Stricto sensu, em Agronomia; Biodiversidade e Meio Ambiente; Biotecnologia e Biodiversidade: Rede Pró-Centro Oeste; Ciência e Tecnologia Ambiental; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Educação; Engenharia Agrícola; Entomologia e Conservação da Biodiversidade, em nível de mestrado e/ou doutorado, para ingresso no primeiro e segundo semestre letivo de 2022. As inscrições serão realizadas on-line no endereço eletrônico: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao> conforme cronograma específico de cada Programa de Pós-graduação. A documentação exigida para a inscrição, bem como os procedimentos para a seleção, matrícula e demais informações, poderão ser obtidas por meio dos editais de cada Programa de Pós-graduação, publicados na íntegra e disponibilizado no endereço eletrônico <https://editais.ufgd.edu.br/>.

Dourados, 10 de março de 2022.  
 SILVANA DE PAULA QUINTÃO SCALON  
 Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154041 - FUMA**

Número do Contrato: 11/2019.  
 Nº Processo: 23115.001404/2019-47.  
 Pregão. Nº 2/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Contratado: 06.926.948/0001-59 - I P O M INSTITUTO DE APOIO PORTUARIO, OFF-SHORE E MARIT. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 11/2019-SICON, por 06 (meses) meses. O contrato poderá ser reincidindo, a qualquer tempo, após a finalização do processo licitatório, que trata do mesmo objeto deste termo de contrato. Vigência: 14/03/2022 a 14/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.854.000,00. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 2/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23115027636202140. , publicada no D.O.U de 09/02/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, de natureza continuada e com dedicação exclusiva de mão de obra, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, abrangidos pela Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi da UFMA localizados no continente, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados, construídos e/ou adquiridos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução. Novo Edital: 11/03/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 21/02/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR  
 Pregoeiro Federal

(SIDEI - 10/03/2022) 154041-15258-2022NE800148

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 024/2022 PROCESSO N.º 23115.025370/2021-09. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Maraylla Inácio de Moraes. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 064/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 035/2022 PROCESSO N.º 23115.001828/2022-15. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Marta Maria Aragão Maciel. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 067/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 058/2022 PROCESSO N.º 23115.003983/2022-68. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Haissa Oliveira Brito. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 031/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 066/2022 PROCESSO N.º 23115.004584/2022-14. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Frednan Bezerra dos Santos. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 076/2020-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 064/2022 PROCESSO N.º 23115.004594/2022-50. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Wanda Ramos dos Santos Lima. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 032/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo Específico de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico e Cultural. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso- FUFMT e Universidad Nacional Del Litoral - Argentina. Objetivo: Regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão. Assinatura: 08/03/2022. Vigência: 05 anos. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Henrique Marmarella/Reitor da UNL.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso- FUFMT e Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Objetivo: Estabelecer mútua cooperação para a implantação de ações de natureza técnico-científica com vistas a promover a conservação ambiental dos recursos pesqueiros nos diferentes biomas do estado de Mato Grosso. Assinatura: 22/02/2022. Vigência: 05 anos. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Lilian Ferreira dos Santos/Secretária de Estado Meio Ambiente/MT.

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00080/2021 publicado no D.O de 2022-02-15, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2050. Leia-se: 18/01/2022 e vigerá por prazo indeterminado.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 3, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências da Saúde, Curso de Enfermagem do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Enfermagem/Estágio supervisionado/Fundamentos da Assistência em Enfermagem - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Enfermagem.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: 01 (ano) - de acordo com a autorização.

Período e Local das Inscrições: Período: 22 a 25/03/2022, local: [icssinop@gmail.com](mailto:icssinop@gmail.com). Informações pelo telefone: (66) 35333124

A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

ELTON BRITO RIBEIRO  
 Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**EDITAL Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Matemática do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Matemática - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 02 (duas) vagas.

Requisito básico: Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Matemática ou áreas afins.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: Um ano a partir da assinatura do contrato.

Período e Local das Inscrições: Período: 21 e 22/03/2022, das 08h às 12h, local: Departamento de Matemática - ICET Campus de Cuiabá. Informações pelo telefone: 3615 8710/8713

A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

REINALDO DE MARCHI  
 Chefe do Departamento de Matemática

**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**EDITAL Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Letras do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística - Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação em Letras e Mestrado com ênfase em Linguística Remuneração (VB+RT): Graduação: 2.236,32/Especialização: 2.459,95/Mestrado: 2.795,40/ Doutorado: 3.522,21.

Vigência do Contrato: até 10/05/2022.

Período e Local das Inscrições: de 23/03/2022 a 24/03/2022, das 8h às 17h (horário de Cuiabá); Local: o(a) interessado(a) deverá encaminhar mensagem de e-mail para o Departamento de Letras/IL/UFMT [dletras.il@ufmt.br](mailto:dletras.il@ufmt.br) solicitando inscrição no

